



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A
ABERTURA DE ENVELOPES DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS, PARA
REGISTRO DE LANCES DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 01/2020 E
ABERTURA DOS ENVELOPES DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (24/01/2020), às oito horas e trinta minutos (08h:30min), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, localizada na Pç. Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, Nutricionista e licitante(s) presente(s), adiante identificado(s), com a finalidade de efetuar o credenciamento, abertura do(s) envelope(s) da Proposta de Preços, cadastro da(s) proposta(s), etapa competitiva e abertura do envelope do documento de habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do Pregão Presencial nº 01/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano de 2020 do Programa PNAE, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital. Em cumprimento às determinações das legislações e demais instruções que norteiam a matéria, no que pertine a publicidade, registra-se que o certame fora divulgado no Diário Oficial Município, no site da Prefeitura Municipal e ainda no Quadro de Aviso desta Secretaria Municipal Educação e demais órgão. Dando continuidade, o Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, ao tempo que, fez a leitura do Termo de Credenciamento do(s) representante(s) que se faz presente a sessão as empresas: **A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 31.892.952/0001-90, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 186, Sala 203, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, credencia o seu sócio administrador o Sr. Diego Ribeiro Silva, portador do R.G. nº 3.077.156-0 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 013.919.495-95; **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.922.056/0001-12, estabelecida na Rua Avenida K, nº 481, Conjunto Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, credencia o seu procurador o Sr. João Luiz Silva Marques, portadora do R.G. nº 579024 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 266.600.595-04; **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.226.206/0001-83, estabelecida na Rua Juileta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju, Estado de Sergipe, credencia o seu procurador o Sr. Jailson Costa da Silva, portador do R.G. nº 1.309.948 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 712.932.645-04; **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.316.892/0001-20, estabelecida na Rua Riachão, nº 228, Bairro Getulio Vargas, Aracaju, Estado de Sergipe, credencia o seu procurador o Sr. José Antonio dos Santos Santana, portador do R.G. nº 30769965 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 015.617.375-18; **GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.389.294/0001-83, estabelecida na Rua Manoel Dantas, nº 435, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Estado de Sergipe, credencia o seu procurador o Sr. Celerino Francisco Santos Neto, portador do R.G. nº 724571 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 436.463.105-10; **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Travessa Santo Antonio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju, Estado de Sergipe, credencia o seu procurador o Sr. Wendson Antônio Tavares Mendes, portador do R.G. nº 3.054.255-3 SSP/SE e CNPF Nº 028.752.185-06; **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.275/0001-41, estabelecida na Praça da Matriz, nº 513 Quadra 025, Lote 0347, Bairro Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, credencia o seu sócio administrador o Sr. Paulo Roberto Francisco, portador do R.G. nº



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


593.954-27 SSP/BA e CNPF Nº 072.545.125-49, conforme Termo de Credenciamento apensado. Verificado que o(s) representante(s) credenciado(s) possui(em) poderes para oferecer lances e interpor recursos (nos termos do ato convocatório) foi solicitado da(s) empresa(s) a "Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de habilitação" exigida para o mesmo ato conforme Anexo III, e o(s) Envelope(s) nº 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação, quando os repassou para o(s) presente(s) com finalidade de obter as rubricas em seus lacres. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta à sessão e encerrou a admissão de novos proponentes, consoante estabelece o Edital. Cumprida esta formalidade, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise, conferência e verificação do atendimento das exigências do edital quanto às propostas de preços apresentadas e comunicou ao(s) presente(s) que a sessão será suspensa por até trinta minutos para os registros dos valores iniciais propostos em sistema, ficando o(s) licitante(s) ciente(s), sem quaisquer ressalvas ou oposição. Reiniciando os trabalhos, o Pregoeiro, comunica ao(s) licitante(s) que será iniciada a sessão competitiva da fase de lances, negociação e ordenação dos lances ofertados por menor preço por item. Após a verificação da compatibilidade das especificações dos produtos cotados do Anexo I - Termo de Referência, foi constatado que as empresas COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP e DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, cotaram em suas propostas de preços a marca (quality beef) do item 31 - CARNE BOVINA (MOÍDA), na qual não atende as especificações. Com isso, foi submetido a apreciação tanto da nutricionista e representantes afim de que detenha o conhecimento das informações identificadas, ao tempo que os representantes manifestaram diante do Pregoeiro que devido a embalagem do produto não atende a referência exigida. Além deste, os representantes alegaram que devido ao equívoco registrado dos valores unitários sejam analisada do item seja desclassificada por está devidamente abaixo do valor para ser cotado. O Pregoeiro, analisando a situação, registra que mesmo havendo a marca registrada somente poderia ser após a apreciação da nutricionista da empresa que venha a ser vencedora. No entanto, comunica aos representantes que os preços registrados é de responsabilidade das empresas e para que não ocorra impedimentos entre as partes, será acatada a solicitação da desclassificação devido a apresentação do valor equivocado. Nos lances houve empate, sendo realizado o sorteio conforme preconiza o edital. Continuando, o pregoeiro encerrando a fase de lances do(s) item(ns) licitado(s), os preços foram registrados no mapa de rodadas, anexo. Assim de acordo com o Mapa de Rodadas foram ordenados os lances e declarada a classificação da(s) empresa(s). Já encerrando a fase competitiva, o Pregoeiro, proclamou ao(s) licitante(s) que a(s) empresa(s): **A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP e SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, fora(m) classificada(s) e vencedora(a). Ato contínuo, fora(m) aberto(s) o(s) envelope(s) n.º 02 - Documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) e vencedora(s) a **A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP e SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, o(s) qual(is) também fora(m) colocado(s) à disposição do(s) presente(s) para vistas, conferências, rubricas e verificação junto aos sítios responsáveis pela expedição dos documentos de regularidade fiscal, quanto identificamos que a empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP**, apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vencida em 18/01/2020, ao tempo que o representante apresentou a nova certidão com vencimento em 22/07/2020, sendo acatado pelo Pregoeiro. As demais regularidades fiscais foram ratificadas. Verificados a conformidade dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) com as regras editalícias, bem como, as autenticidades das certidões de regularidade fiscal apresentadas, apurou-se que a documentação de habilitação da(s) empresa(s) **A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP e SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, atende(m) plenamente aos requisitos exigidos do edital. Ante o exposto, o Pregoeiro declara o resultado mediante a ocorrência das fases do pregão, que a empresa(s) **A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP e SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, considerada *habilitada(s)*, por ter atendido a exigência e cumprimento dos item **"8. DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO"** do texto editalício. Diante da conclusão das etapas de lances e habilitação, o Pregoeiro, respaldou na sessão que a empresa deverá(ão) obrigatoriamente apresentar as amostras amostras dos produtos, conforme o subitem **"6.1- As amostras dos gêneros alimentícios serão submetidas à prévia análise do responsável técnico do Município (Nutricionista), onde serão avaliadas as fichas técnicas apresentadas dos gêneros licitados, bem como análise quantitativa da embalagem primária e análise qualitativa das características sensoriais e gustativas das amostras apresentadas (Qualidade e aceitabilidade para consumo) para fins de emissão de parecer técnico no prazo de 72 (setenta e duas) horas ou mais, se necessário, a contar da data da apresentação das amostras estipulada no Edital do certame"**, de acordo com Anexo I – Termo de Referência, no prazo determinado, para que seja condicionada a análise técnica da Nutricionista de acordo com a composição dos produtos. Com isso, a Nutricionista emitirá após o resultado da análise o parecer técnico, de acordo com as amostras descritas com as especificações contidas no Termo de Referência. Ainda, esclareceu que caso o(s) produto(s) da(s) respectiva(s) empresa(s) não atenda(m) ao estabelecido, será(ão) considerada(s) "reprovadas", passando-se assim, para a empresa subsequente. Encerrando todas as fases, o Pregoeiro, comunicou aos presentes que está aberta a fase de interposição de recursos, quando todos os licitantes não fez uso da palavra e nem tão pouco utilizaram para consignar a interposição recursal e ou qualquer ato. Por oportuno, informa ao(s) licitante(s) que os invólucros abertos, por não terem serventia e não deterem dados relevantes ao procedimento licitatório serão destruídos, o que foi feito a presença de todos sob nenhuma contestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos o(s) licitante(s) presente(s) Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro



Anderson Santos da Conceição
Equipe de Apoio




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

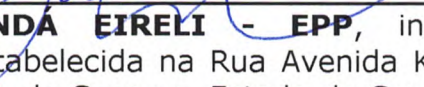

Jâmisson Santos
Equipe de Apoio

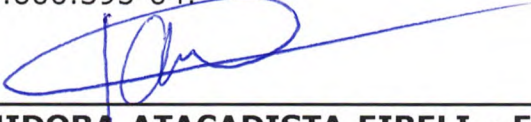
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

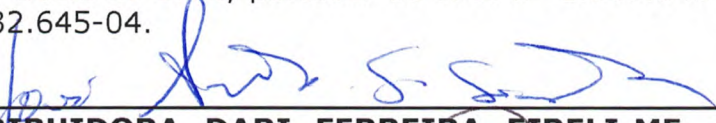

Hiris Costa Nogueira
Nutricionista CRN-5 nº 9641

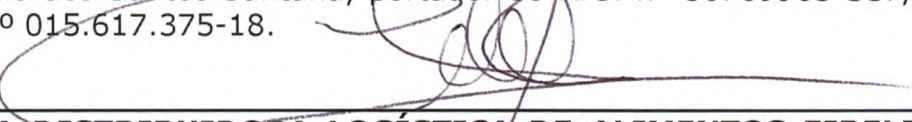
LICITANTE(S):


A & C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.892.952/0001-90, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 186, Sala 203, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio administrador o Sr. Diego Ribeiro Silva, portador do R.G. nº 3.077.156-0 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 013.919.495-95.


COMERCIAL JACARANDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.922.056/0001-12, estabelecida na Rua Avenida K, nº 481, Conjunto Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. João Luiz Silva Marques, portadora do R.G. nº 579024 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 266.600.595-04.


DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.226.206/0001-83, estabelecida na Rua Juileta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Jailson Costa da Silva, portador do R.G. nº 1.309.948 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 712.932.645-04.


DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.316.892/0001-20, estabelecida na Rua Riachão, nº 228, Bairro Getulio Vargas, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. José Antonio dos Santos Santana, portador do R.G. nº 30769965 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 015.617.375-18.


GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.389.294/0001-83, estabelecida na Rua Manoel Dantas, nº 435, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Celerino Francisco Santos Neto, portador do R.G. nº 724571 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 436.463.105-10.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Wendson A.T. Mendes

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Travessa Santo Antonio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Wendson Antônio Tavares Mendes, portador do R.G. nº 3.054.255-3 SSP/SE e CNPF Nº 028.752.185-06.

Wendson A.T. Mendes

SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.275/0001-41, estabelecida na Praça da Matriz, nº 513 Quadra 025, Lote 0347, Bairro Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio administrador o Sr. Paulo Roberto Francisco, portador do R.G. nº 593.954-27 SSP/BA e CNPF Nº 072.545.125-49. 10-8 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 056.709.605-05.

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco

Paulo Roberto Francisco